



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROCESSO Nº 078/2011

ESPÉCIE PROJ. DE LEI Nº 051/2011, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE
AUTUAÇÃO 03 DE JUNHO DE 2011

REMETENTE NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA – VEREADOR

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES
ADICIONAIS CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ TABULEIRENSE A
SRA. ANA KARYNNE GADELHA DE CASTRO, NA
FORMA QUE INDICA.



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

*Autu-se e
entraminhe-se as
comissões competentes.
Gab. Pres. em 03.06.2011*

*PR. Rodalva Batista Linhares
Ver. PRESIDENTA*

*pediente lido na Sessão
03/06/11 M
SECRETARIA*

PROJETO DE LEI Nº 051/2011, 03 DE JUNHO DE 2011.

Concede o título de Cidadã
Tabuleirense, na forma que indica.

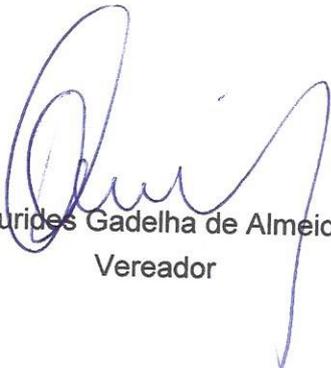
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora ANA KARYNNE GADELHA
DE CASTRO, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 03 de junho de 2011.


Naurides Gadelha de Almeida
Vereador



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 051/2011, 03 DE JUNHO DE 2011.

Concede o título de Cidadã
Tabuleirense, na forma que indica.

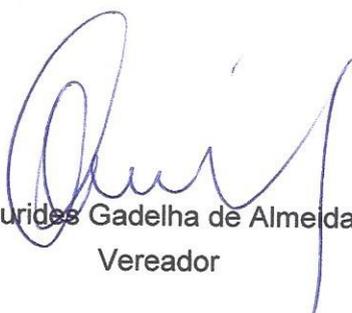
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora ANA KARYNNE GADELHA DE CASTRO, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 03 de junho de 2011.


Naurides Gadelha de Almeida
Vereador



ANA KARYNNE GADELHA DE CASTRO, nasceu no dia 26 de maio de 1977 na cidade de Santa Quitéria localizada na região Noroeste do Ceará. Filha primogênita dos tabuleirenses Ossian Maia de Castro e Maria Aldenir Gadelha de Castro, conhecida, popularmente, como Denira.

Foi Batizada no dia 13 de agosto de 1977 na Igreja Matriz de Tabuleiro do Norte tendo como celebrante o Padre Heitor de Matos Montenegro e como padrinhos Raimundo Nonato Maia, conhecido como Mundinho Conrado e Belismar Gadelha de Almeida e como madrinha de apresentar Maria Francivan Ferreira Guimarães.

Seu pai, nesse período, trabalhava na Empresa Construtora Quiciroz Galvão, por esse motivo, sempre se deslocava de uma cidade para outra para cumprimento de seu trabalho dentro a referida empresa. No final de 1977 foram morar na cidade de

Barbalha que está localizada na Região do Cariri no interior cearense, onde moraram por quase dois anos. No ano de 1979, voltaram a morar em Tabuleiro do Norte.

Aninha de Ossian, como é conhecida popularmente, foi uma criança muito extrovertida, brincalhona e querida por todos. Contam alguns familiares que ela era muito inteligente e engraçada, dançava e cantava apenas com um aninho de idade.

Iniciou sua vida escolar aqui em Tabuleiro mesmo na LBA. Continuou seus estudos na Escola de 1º grau Avelino Magalhães, estudou por um ano na Escola Normal Rural de Limoeiro, voltando a estudar na Escola Avelino Magalhães onde concluiu o ensino fundamental.

Interrompeu a sua vida escolar no ano de 1992 para casar-se. Casou-se com apenas 16 anos de idade no dia 29 de maio de 1992 com o jovem Reginaldo Maia da Costa. Foi mãe no dia 25 de outubro de 1994 de um menino que recebeu o nome de Ossian Maia de Castro Neto, com isso, homenageando o seu pai. Esse relacionamento durou apenas três anos, vindo a se separar em novembro de 1995. Naquele mesmo ano voltou a morar com seus pais agora com o seu filhinho com apenas um aninho de vida.

Decidiu iniciar seus estudos do Ensino Médio no Centro Educacional Nossa Senhora das Brotas CNEC, onde cursou apenas o básico- 1º ano do ensino médio.

Em março de 1998, veio a ser mãe novamente, agora de uma menina, Cartiane de Castro Viana.

Aninha teve poucas profissões, trabalhou ainda solteira como atendente de odontologia no Posto de Saúde Alcides Monteiro Chaves, onde auxiliava a Dra. Minda. Em 1998, iniciou seu próprio negócio, criando uma pequena fábrica de moda íntima, onde trabalhou por algum tempo. Desistiu do ramo de moda íntima vindo a fechar sua fábrica. Trabalhou como Diretora das Unidades de Saúde da Família Maria de Fátima Maia de Freitas e 08 de Setembro – antigo SESP nos anos de 2005 a 2007.

Identificou-se muito com o trabalho na área de saúde iniciando assim um curso Técnico de Enfermagem em Fortaleza.



Voltou a cursar o Ensino Médio, agora na categoria de EJA – Educação de Jovens e Adultos, onde concluiu no ano de 2007. Concluiu também o curso de Técnico de Enfermagem no IASOCIAL. Vindo a abrir um leque de oportunidades. Trabalhou no Hospital Antônio Prudentes nesta profissão.

No ano de 2008, passou no vestibular da FAMETRO - Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza, vindo a cursar apenas três períodos. Interrompeu sua vida acadêmica para assumir a gerência da empresa recém inaugurada BR Molas de propriedade de seu pai. Trabalhou ainda por dois anos. Engravidou do seu terceiro filho em meados de 2010, vindo a ter muitas complicações tendo que se afastar do cargo.

Em 22 de fevereiro 2011, foi agraciada com mais um filho o Pedro José de Castro Maia, de sua união com o também tabuleirense Jeso Júlio Maia Junior.

Ana Karynne, hoje, mora em Fortaleza com seu atual companheiro Jeso Junior, e seus três filhos, Ossian Neto, Cartiane e Pedro José. Feliz, reabriu a sua pequena fábrica no ramo de moda íntima em sua própria residência na rua Inácio Vasconcelos, 348A no Cambeba, mas nunca esquece o nosso Tabuleiro, visitando- nos quase todos os meses.

É com muita honra que, hoje, recebe esse título de Cidadã Tabuleirense. Agradecendo ao vereador Naurides Gadelha e também a sua mãe Denira Gadelha que muito se empenharam para isso.





Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

PROCESSOS Nº 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082 e 083/2011.

RELATOR: VEREADOR NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs 037, 038, 039, 043, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055 e 056/2011.

PARECER O Nº 016/2011.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os projetos de leis infra relacionados, que dispõem sobre a concessão de títulos de cidadania a diversas personalidades do Município de Tabuleiro do Norte, conforme se segue:

- MARTA MARIA DE LIMA
- ANTONIO NILSON DE LIMA
- MARCOS MACIEL SOUSA
- ELIZIETE MARIA DE FREITAS ALENCAR
- CESAR MARCOS SOUSA
- RITA DE CÁSSIA DE SOUSA LIMA
- ANA KARYNNE GADELHA DE CASTRO
- JOÃO PAULO GONDIM
- OTACÍLIO MOTA NETO
- ANTONIO MACÁRIO DA SILVA
- JOSÉ ELIACI PINHEIRO PEIXOTO
- ANTONIO LOPES DA SILVA.

As matérias em iniciaram a tramitação nesta Casa Legislativa neste dia 03 de junho de 2011, com a leitura das matérias e o encaminhamento a Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania pela Senhora Presidenta da Casa. O Presidente da Comissão, Ver. Naurides Gadelha, na forma regimental, avocou para si a Relatoria das proposições.

DOS FATOS

É do entendimento desta Relatoria que as mesmas se encontram respaldadas no Art. 44, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, estando sob o ângulo da legalidade, haja vista tratar-se de competência privativa da Câmara, dispor sobre essa modalidade de proposição.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

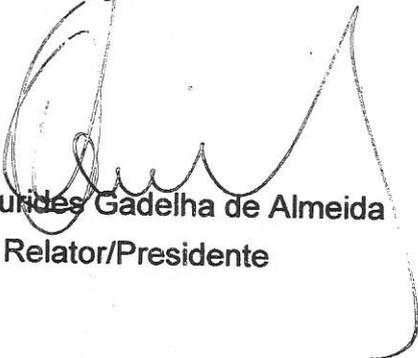
Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

Quanto ao mérito, não há o que se argüir, pois visam homenagear pessoas que em muito contribuíram, e ainda contribuem, para o engrandecimento do Município de Tabuleiro do Norte, louvando-se, pois, a iniciativa dos Vereadores autores das matérias.

O PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 03 de junho de 2011.

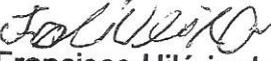


Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Relator/Presidente

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:



Ver. João Antonio Viana
Vice-Presidente



Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Membro



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br



3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
 EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DO DIA 03 DE JUNHO DE 2011.

REFERENTE: Proj. de Lei nº 051/2011, de autoria do Ver. Naurides Gadelha de Almeida.

OBSERVAÇÕES: Concede título de Cidadã Tabuleirense a Sra. Ana Karynne Gadelha de Castro.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
RAFAEL MAIA BARROS				X

Obs: Aplicado o art. 167, Inciso III, do Regimento Interno da Casa

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade (6) votos favoráveis
 () votos contra () abstenções (3) ausentes

Única Discussão – Sessão Extraordinária do dia 03/06/2011.

Lindalva Batista Linhares
 Presidenta



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br
Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 051/2011, DE AUTORIA DO VER. NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA:

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora **ANA KARYNNE GADELHA DE CASTRO**, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 03 de junho de 2011


Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Presidente


Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente


Ver. João Antonio Viana
Membro